



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.218, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a reorganização da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação 2015 a 2025".

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.123/2015, que estabelece a necessidade de acompanhamento da execução do **Plano Municipal de Educação de Cerqueira César 2015-2025**, e Lei nº 2.322/2018, que altera o anexo da Lei 2.123/2015 que versa sobre o Plano Municipal de Educação de Cerqueira César, que estabelece diretrizes para o exercício de 2015 à 2025.

DECRETA:

Art. 1 - Nomeia a Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Cerqueira César 2015-2025, de acordo com a indicação dos membros pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com os seguintes representantes:

I – Representante do Executivo Municipal (Departamento de Contabilidade).

TITULAR: Douglas Zaratini.

SUPLENTE: Irineu Aparecido Medeiros.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação (pedagógico e administrativo).

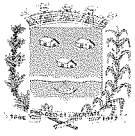
TITULAR: Adriana Aparecida Cardoso Domingues.

SUPLENTE: Isabelle Rissatto Paulin.

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação.

TITULAR: Tiago Jeremias Moreira.

SUPLENTE: João Paulo Aparecido de Oliveira Negrão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

IV – Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: Simoneti das Graças Vicentini Silva.

SUPLENTE: Rosemary Aparecida Nogueira.

V – Representantes da EMEIEF Profª Avelino Pereira (coordenação pedagógica):

TITULAR: Rosecler Canato Felipe Godoi.

SUPLENTE: Juraci do Carmo Mozzone Silva.

VI – Representantes da EMEIEF Profª Maria José França Nogueira (docente II):

TITULAR: Patrícia Ribeiro Garcia.

SUPLENTE: Patrícia Gabaldo.

VII – Representantes da EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari (função administrativa):

TITULAR: João Henrique Maia de Souza.

SUPLENTE: Ana Paula Cardoso.

VIII – Representantes da EMEI Aparecida Matheus Rolim (docente III):

TITULAR: Fernando Rinaldi.

SUPLENTE: Tais Priscila Batista Sampaio.

VIX – Representantes da EMEI Profª Marieta Rolim de Moura (função administrativa e de suporte pedagógico-gestão):

TITULAR: Elisete Cristina Dias Amaro.

SUPLENTE: Cibele Garcia Monteiro Vaz.

X – Representantes da Creche Profª Sebastiana Franco de Oliveira (responsáveis-pais de aluno):

TITULAR: Luís Carlos de Jesus da Silva.

SUPLENTE: Emerson César Calixto.

Duo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

XI – Representantes da Creche Prof Conceição Avellar Campos Brito (Apoio operacional-Auxiliar de desenvolvimento infantil):

TITULAR: Rosenilda Aparecida Cardoso.

SUPLENTE: Fabíola Ferreira Mendes.

XII – Representantes da Creche Profª Maria Julieta Zaloti (apoio operacional-monitor/servidor geral):

TITULAR: Nichole Ribeiro.

SUPLENTE: Maria Vitória Bassetto.

XIII – Representantes das Escolas Particulares:

TITULAR: Mayara Faustino da Rocha.

SUPLENTE: Tamara de Castro Lopes Romeiro Garcia.

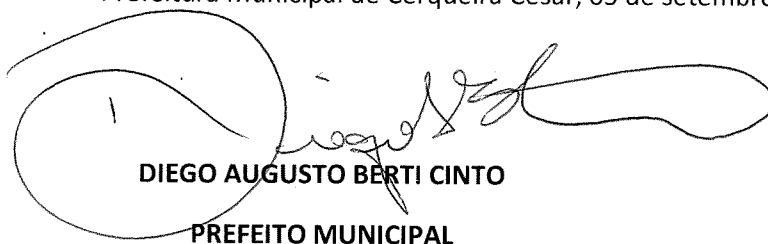
XIV – Representantes do Poder Legislativo:

TITULAR: Daniel Franco Ferreira de Andrade.

SUPLENTE: Célia Aparecida Appolonio Cardoso.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contidas no Decreto Municipal nº. 4.633, de 12 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de setembro de 2025.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra.
Secretaria Municipal



Juliana Corrêa Paulin dos Santos
Secretária Substituta